

matrícula

207.875

ficha

01

São Paulo, 18 de setembro de 2.012.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 42, localizado no 4º andar da TORRE 1, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL LA VITA", situado na Avenida Carlos Liviero nº 611, na Saúde - 21º Subdistrito.

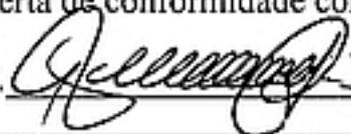
UM APARTAMENTO com as áreas cobertas edificadas: privativa 53,92000m², comum 14,73960m², total 68,65960m², descobertas: comum 32,14740m², construída 100,80700m², fração ideal no terreno de 0,002624900, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem localizada no térreo e 1º subsolo.

PROPRIETÁRIA: TATIANE SABINO CAMPOS, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 34.866.041-8-SSP/SP, CPF nº 297.309.938-23, domiciliada nesta Capital, residente na Rua José Pinto de Almeida nº 53, casa 01, Vila Caraguatá.

REGISTROS ANTERIORES: R.955 e 1186/Matr. 87.723 deste Registro.

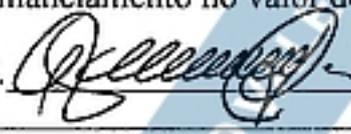
CONTRIBUINTE: 119.280.0020-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de 15 de agosto de 2012.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/207.875, em 18 de setembro de 2.012.

Conforme R.956, feito em 25 de outubro de 2011 na matrícula nº 87.723, o imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$96.698,88, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/207.875, em 14 de abril de 2.014.

À vista do ofício nº 063/CAAR/2014 de 19 de março de 2014, emitido pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, - CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, Alto de Pinheiros, nos termos da Lei nº 13.577/2009, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.263/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2013, faço constar que, conforme relatório de investigação complementar e investigação ambiental detalhada de julho de 2010, elaborado pela empresa Conam - Consultoria Ambiental processo CETESB nº 45/01225/09, constatou-se que o terreno onde se localiza o empreendimento RESIDENCIAL LA VITA, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, encontra-se em área contaminada sob investigação, tendo sido os proprietários notificados por via postal acerca da presente averbação requerida pelo Departamento de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo, da CETESB.

- continua no verso -

matrícula

207.875

ficha

01

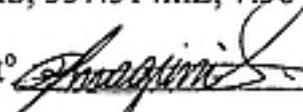
verso

- continuação -

O Escr. Autº  (Juarez Berbel Junior).

Av.3/207.875, em 19 de setembro de 2.014.

À vista do requerimento de 18 de agosto de 2014 do ofício nº CAAR/2014 de 24 de junho de 2014, e do termo de reabilitação para uso declarado nº 0033/2014 de 12 de maio de 2014, apresentados em cópia autenticada pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que, com base no despacho 228/13/CA, apensado ao Processo CETESB nº 45/01225/09, foi considerado reabilitado para uso residencial pela CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, Alto de Pinheiros, o terreno onde se localiza o empreendimento RESIDENCIAL LA VITA, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, com o estabelecimento de medida de controle institucional (restrições de uso das águas subterrâneas), área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23K, Datum WGS 84: 337.465mL, 7.383.930mS; 337.678mL; 7.384.077mS, 337.544mL; 7.384.258mS, 337.314mL; 7.384.132mS, ficando sem efeito a Av.2.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.4/207.875, em 29 de março de 2.018.

Conforme certidão de 16 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0000216-59.2017.8.26.0003 da ação de execução civil movida por RESIDENCIAL LA VITA, CNPJ nº 16.747.664/0001-59 em face de TATIANE SABINO CAMPOS, qualificada no título como TATIANE SABINO CAMPOS VENANCIO, CPF nº 297.309.938-23, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado. Valor da dívida: R\$29.081,38 (vinte e nove mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos). Depositário: Tatiane Sabino Campos Venâncio, já qualificada.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).